

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº06/SMPED/2017, em conformidade com o Expediente de Designação/Substituição nº 06/SMPED/2017 o servidor **MARCOS ROGÉRIO LOZANO LOPES - RF: 558.856.1 V3**, efetivo, AGENTE DE APOIO NIVEL II, para exercer o cargo de Assessor I DAS 09, E.H.:36.00.03.00.00.00-0, da Coordenadoria de Projeto de Inclusão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a **LAILA SANKARI DE CAMARGO ROSA - RF: 501.211.2 V 1**, Comissionado, Assessor I - DAS 09, da Coordenadoria de Projeto de Inclusão, de livre provimento em comissão pelo Prefeito Decreto nº 54.157/2013, durante o impedimento legal por Férias no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

DESPACHO

PA nº 2017-0.058.787-7
INTERESSADO: Juliana Westmann Del Poente
ASSUNTO: Justificativa de Afastamento
 I- Considerando os elementos constantes deste Processo Administrativo, em especial o que consta às fls. 02/43, caracterizando o cumprimento do disposto nos artigos 5º e 6º, do Decreto Municipal 48.743/2007, no que tange a apresentação pela Servidora de documento probatório acerca de sua participação no "III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas", realizado em Vitória/ES, nos dias 30 de maio a 02 de Junho de 2017, devidamente acostado e em atendimento ao Despacho de Autorização do Afastamento às fls. 35/36, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, em 06 de maio de 2017, na página 31, e no exercício da minha competência legal, bem como o custeio de traslado aéreo, hospedagem, alimentação e traslado local se deu por conta da servidora, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o **AFASTAMENTO** da Servidora Pública **Juliana Westmann Del Poente – RF nº 822.223-1**, Assessor Técnico I, para "III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas", em conformidade ao artigo 1º, incisos III e IV, do Decreto 48.743/2007 e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo ou função.

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida nos termos do item II da portaria 507/SGP-G/2004, de 28/12/2004 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005:

EH	RF/VINC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
36000400000000	810.415.8/1	ANDRE DEIVID R. DE LIMA	02 dias	22/06/2017

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORIVALDO CAMARGO

2017-0.072.871-3 – Acidente do trabalho - Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9139194.

MARLI APARECIDA LIPPI

2017-0.041.362-3 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10218444.

GILVÂNIO SANTOS CERQUEIRA

2017-0.070.203-0 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10232482.

MARCELO BRITO

2017-0.070.649-3 -Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10218369.

ELIANA APARECIDA CASTILHO

2017-0.070.205-6 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10236213.

SILVIO ALVES DE OLIVEIRA

2017-0.072.883-7 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10247498.

EDUARDO VIEIRA GARCIA

2017-0.085.837-4 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10266652.

CRISTINA DA SILVA

2017-0.085.835-8 - Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10257954.

MARIA HELOISA DOS SANTOS INIDARCIS

2017-0.085.838-2 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10270828.

GIVANILDA VIEIRA PINHEIRO DE SOUSA

2017-0.070.197-1 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80,

alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10210269.

ROSANA MENDES

2017-0.086.266-5 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10264361.

ROGÉRIO ANASTACIO DE LIMA

2017-0.070.202-1 – Acidente do trabalho – Em face dos elementos contidos no presente, em especial das providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei n. 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 10207588.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 70/SMG-G/2017, PUBLICADA NO DOC 27/06/17, PÁG.26.

Onde se lê: RF 584.650.1
 Leia-se: RF 518.650.1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – COAFI-4
FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
3169332/4	MARIA DO CARMO SCALA	ENCARREGADO DE EQUIPE	2017	10	03/jul/2017
5008379/3	ZELIA SETTI THADEU LEMOS SOARES	ASSESSOR TECNICO II	2017	10	03/jul/2017
5036542/2	PAULO ROBERTO DUTRA	COORDENADOR GERAL	2017	15	03/jul/2017
5076943/3	FRANCISCA DE JESUS	ENCARREGADO DE EQUIPE II	2017	15	17/jul/2017
5082421/2	WALKYRIA HOLANDA CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO I	2017	20	03/jul/2017
5085373/2	EDNEIDE AMERINA DE SA CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO II	2017	10	25/jul/2017
5093490/1	CLAUDIO CESAR PENTEADO	ASSISTENTE TECNICO I	2017	30	03/jul/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DO PROGRAMA LEVE LEITE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (Normatizado pelo Decreto nº 57.632 de 17/03/17)

CRONOGRAMA DE ENTREGA 3º CICLO - 2017

Data		CEP	
Data Inicial	Data Final	CEP Inicial	CEP Final
26/06/2017	30/06/2017	01300-000	01499-999
26/06/2017	30/06/2017	02400-000	02799-999
26/06/2017	30/06/2017	02842-280	02842-280
26/06/2017	30/06/2017	03200-000	03299-999
26/06/2017	30/06/2017	03300-000	03399-999
26/06/2017	30/06/2017	03400-000	03499-999
26/06/2017	30/06/2017	03500-000	03599-999
26/06/2017	30/06/2017	03600-000	03699-999
26/06/2017	30/06/2017	04000-000	04099-999
26/06/2017	30/06/2017	04300-000	04334-999
26/06/2017	30/06/2017	04400-000	04414-999
26/06/2017	30/06/2017	04800-000	04813-999
26/06/2017	30/06/2017	04845-000	04849-199
26/06/2017	30/06/2017	04900-000	04920-999
26/06/2017	30/06/2017	05100-000	05199-999
26/06/2017	30/06/2017	05700-000	05756-999
26/06/2017	30/06/2017	05800-000	05844-999
03/07/2017	07/07/2017	02900-000	02999-999
03/07/2017	07/07/2017	03700-000	03799-999
03/07/2017	07/07/2017	03800-000	03899-999
03/07/2017	07/07/2017	04335-000	04399-999
03/07/2017	07/07/2017	04415-000	04426-999
03/07/2017	07/07/2017	04500-000	04599-999
03/07/2017	07/07/2017	04814-000	04822-999
03/07/2017	07/07/2017	04849-200	04851-999
03/07/2017	07/07/2017	04921-000	04935-999
03/07/2017	07/07/2017	05200-000	05299-999
03/07/2017	07/07/2017	05757-000	05775-999
03/07/2017	07/07/2017	05845-000	05856-999
03/07/2017	07/07/2017	08300-000	08399-999
10/07/2017	14/07/2017	02800-000	02842-279
10/07/2017	14/07/2017	02842-281	02899-999
10/07/2017	14/07/2017	03900-000	03999-999
10/07/2017	14/07/2017	04100-000	04150-999
10/07/2017	14/07/2017	04427-000	04432-999
10/07/2017	14/07/2017	04600-000	04699-999
10/07/2017	14/07/2017	04700-000	04799-999
10/07/2017	14/07/2017	04823-000	04829-999
10/07/2017	14/07/2017	04852-999	04856-999

Data		CEP	
Data Inicial	Data Final	CEP Inicial	CEP Final
10/07/2017	14/07/2017	04936-000	04943-999
10/07/2017	14/07/2017	05776-000	05791-999
10/07/2017	14/07/2017	05857-000	05870-999
10/07/2017	14/07/2017	08200-000	08270-999
17/07/2017	21/07/2017	04151-000	04199-999
17/07/2017	21/07/2017	04433-000	04466-999
17/07/2017	21/07/2017	04830-000	04837-999
17/07/2017	21/07/2017	04857-000	04866-999
17/07/2017	21/07/2017	04944-000	04950-999
17/07/2017	21/07/2017	05000-000	05099-999
17/07/2017	21/07/2017	05300-000	05599-999
17/07/2017	21/07/2017	05792-000	05799-999
17/07/2017	21/07/2017	05871-000	05878-999
17/07/2017	21/07/2017	08000-000	08099-999
17/07/2017	21/07/2017	08100-000	08150-199
17/07/2017	21/07/2017	08271-000	08299-999
24/07/2017	28/07/2017	01000-000	01299-999
24/07/2017	28/07/2017	01500-000	01599-999
24/07/2017	28/07/2017	02100-000	02299-999
24/07/2017	28/07/2017	04200-000	04235-999
24/07/2017	28/07/2017	04467-000	04474-999
24/07/2017	28/07/2017	04838-000	04842-999
24/07/2017	28/07/2017	04867-000	04891-999
24/07/2017	28/07/2017	04951-000	04961-999
24/07/2017	28/07/2017	05600-000	05662-999
24/07/2017	28/07/2017	05879-000	05888-999
24/07/2017	28/07/2017	08150-200	08199-999
24/07/2017	28/07/2017	08400-000	08465-999
31/07/2017	04/08/2017	02000-000	02099-999
31/07/2017	04/08/2017	02300-000	02399-999
31/07/2017	04/08/2017	03000-000	03199-999
31/07/2017	04/08/2017	04236-000	04299-999
31/07/2017	04/08/2017	04475-000	04499-999
31/07/2017	04/08/2017	04843-000	04844-000
31/07/2017	04/08/2017	04892-000	04899-999
31/07/2017	04/08/2017	04962-000	04999-999
31/07/2017	04/08/2017	05663-000	05699-999
31/07/2017	04/08/2017	05889-000	05899-999
31/07/2017	04/08/2017	08466-000	08499-999

ENTREGAS DE 26 DE JUNHO A 04 DE AGOSTO DE 2017 REFERENTES AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Às Diretorias Regionais de Educação compete divulgar amplamente o calendário de entrega do leite em pó integral, Programa Leve Leite, por meio do serviço CORREIOS LOG a todas as Unidades Educacionais a elas jurisdicionadas. Às Unidades Educacionais caberá informar às famílias os períodos de entrega previstos no calendário, manter o fluxo de comunicação com a comunidade e garantir a correção dos dados necessários a entrega do produto. A atualização dos endereços para recebimento do benefício no 3º Ciclo de 2017 – 26/06 a 04/08/17, deverá ocorrer, preferencialmente, até 12/07/17. Notificar os pais que as entregas do leite poderão ocorrer aos sábados, domingos e feriados.

NUCA| CM | SME - 2017